

À Comissão de
Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF: [REDACTED] DECLARA ter o engenheiro **CRISTIANA CALVET K C AURENCAO**, CPF: 803.111.137-53 e CREA: RJ-861010532/D como responsável técnico pelo objeto contratado.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDEMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 14:04:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



Documento assinado digitalmente
CRISTIANA CALVET KALLENBACH CARDOSO AUI
Data: 29/10/2025 14:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANA CALVET K C AURENCAO

CREA: RJ-861010532/D

CPF: [REDACTED]

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE RELATIVA A INSTALAÇÕES

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, sua disponibilidade para o cumprimento do objeto da referida licitação no que tange a instalações, dispondo a empresa de: a) pátio para máquinas/equipamentos; b) usina de asfalto a quente (capacidade de 140/150 t/h); e c) depósito de materiais, estando todas as instalações equipadas e capacitadas para a execução dos serviços a serem contratados.

A Empresa conta, ainda, com as seguintes instalações:

1- ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

- 1.1 - Sala dos Engenheiros.
- 1.2 - Sala para Fiscalização.
- 1.3 - Sala de Reunião e Sala Técnica.
- 1.4 - Recepção.
- 1.5 - Departamento Pessoal e C.I.P.A.
- 1.6 - Almoxarifado.
- 1.7 - Laboratório.
- 1.8 - Banheiros.
- 1.9 - Dormitórios.

2- OFICINA MECÂNICA:

- 2.1 - Escritório (Engº Mecânico; Enc. de Oficina; Enc. da Manutenção).
- 2.2 - Almoxarifado de Peças.
- 2.3 - Setor de Eletricidade/Eletrônica.
- 2.4 - Borracharia.
- 2.5 - Sanitários.
- 2.6 - Ferramentaria e Box para Equipamentos.
- 2.7 - Depósito de Pneus e Óleos.
- 2.8 - Depósito de Materiais.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDEMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 13:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE RELATIVA A EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTO

Prezados senhores,

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Concorrência Eletrônica nº 016/2025.

Lista dos principais equipamentos a serem utilizados no objeto em epígrafe:.

Container de Escritório, (2,30mx6,00mx2,50m);

Container Sanitário-Vestiário, (2,30mx6,00mx2,50m);

Escavadeira hidráulica de 0,78m³;

Retroescavadeira, motor a diesel 75Cv;

Perfuratriz;

Pá Carregadeira 1,30m³;

Guindauto 15T, alcance 7,60m;

Trator de Pneus 63Cv;

Rolo Vibratório Liso 7T, 76.5Hp;

Rolo Estático de 7 rodas Autopropelido, 99Hp;

Rolo compactador Pé-de-Carneiro Duplo;

Vibro acabadora de Asfalto 69Cv;

Distribuidor de asfalto sob pressão;

Motoniveladora 125Cv;

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

Carreta para transporte pesado capacidade útil de 30T;

Rompedor Pneumático de 32,3Kg;

Soquete Vibratório 78Kg, 2,5Cv;

Compressor Ar 170PCM 40Cv;

Maquina Demarcação de Faixa a Frio;

Trator de esteira

Gerador 50kVa

Fresadora

Motoniveladora

Treliça metálica

Perfuratriz Ø500mm

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

LUDMILA DA SILVA SANTANA

Data: 29/10/2025 13:31:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

**RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE
RELATIVA A PESSOAL TÉCNICO**

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, que dispõe do pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do objeto da licitação na modalidade do SEI-510001/000317/2025

1- Eduardo Mangia Presgrave
2-Kilson Medeiros dos Santos
3-Leonardo Eugenio Gamboni Silva
4-Diego Mureb Quesada
5-Maicon Pacheco
6-Michelle Rodrigues da Silva

Diretor Operacional – CPF: [REDACTED]
Diretor Comercial - CREA-RJ 2008032116
Eng. Civil- CREA/RJ 1984108074
Eng. Agrônomo – CREA/RJ 2003106331
Engenheiro Mecânico -CREA/RJ2018123212
Engenheiro Civil – CREA/RJ2010127856

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 13:30:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63, CAPUT, INCISO IV,
LEI 14.133/2021**

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, **DECLARA** expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO Ido Edital - Item 2.7.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

LUDMILA DA SILVA SANTANA

Data: 29/10/2025 14:00:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART.
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 13:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À
Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

A empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] 0, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF: [REDACTED] DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 13:09:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

À
Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF: [REDACTED] DECLARA ter designado **Leonardo Eugenio Gamboni Silva**, Engenheiro Civil, portador do CREA: RJ-1984108074, CPF: [REDACTED] como responsável técnico pelo objeto contratado.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 12:58:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



Documento assinado digitalmente
LEONARDO EUGENIO GAMBONI SILVA
Data: 29/10/2025 12:56:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Eugenio Gamboni Silva
CREA-RJ 1984108074
Engenheiro Civil – Responsável Técnico

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

DECLARAÇÃO: TERMO DE ACEITAÇÃO

empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/n ° - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SR^a **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital SEI: **510001/000317/2025 – Concorrência eletrônica 016-2025** e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 13:09:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CARTA DE COMPROMISSO

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF: [REDACTED] DECLARA:

I - Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 016/2025;

II - Executar os serviços solicitados no edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 016/2025 em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercera função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT

VI - Garantir, a conclusão da obra.

VII - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;

VIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;

IX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

X - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;

XI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.

XII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso

Documento assinado digitalmente

 **LUDMILA DA SILVA SANTANA**
Data: 29/10/2025 13:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Araruama, 17 de outubro de 2025

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-: 510001/000317/2025

Ludmila da Silva Santana, portador do RG nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED] como representante devidamente constituído de PROCURAÇÃO, da empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/n ° - Itatiquara - Araruama/RJ, DECLARA, doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item do Edital **Concorrência eletrônica 016-2025**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do SEI: 510001/000317/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do SEI: 510001/000317/2025, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do SEI: 510001/000317/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do SEI: 510001/000317/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 13:10:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE
APRENDIZAGEM – DCCA**

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/n ° - Itatiquara - Araruama/RJ **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 e seguintes da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.

Informamos, ainda, que a Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.5.

Araruama, 17 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LUDMILA DA SILVA SANTANA**
Data: 29/10/2025 14:01:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

À Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-510001/000317/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/n ° - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital SEI: **510001/000317/2025 – Concorrência eletrônica 016-2025** e seus anexos, sob as penalidades da Lei que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Araruama, 17 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 29/10/2025 13:15:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.127.106/0001-13, inscrição estadual nº 85.757.76-8, estabelecida em Estrada Araruama Rio Bonito, S/Nº Rodovia RJ 124, KM 33, Itatiquara - Araruama RJ 28.985-678, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/ Empresa	Vigência do Contrato	Valor do Contrato ¹
INEA	41 meses	R\$ 4.901.253,32
DER-RJ	24 meses	R\$ 7.325.168,70
SEHIS	13 meses	R\$ 7.267.448,89
SEIOP/RJ	24 meses	R\$ 15.319.209,42
ION	6 meses	R\$ 10.478.825,67
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS		R\$ 45.291.906,00

Não obstante a informação do contrato em vigor da empresa, o seu saldo contratual não importa em diminuição da capacidade econômico-financeira, por contemplar o fluxo de caixa projetado da mesma.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUDMILA DA SILVA SANTANA
Data: 31/10/2025 10:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo do emissor

¹ Art. 69, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

À
Comissão de Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] - [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF: [REDACTED] - [REDACTED] DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da Contratante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, do seguinte profissional:

- a) Engenheiro Civil **Leonardo Eugenio Gamboni Silva**, Engenheiro Civil, portador do CREA: RJ-1984108074

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO EUGENIO GAMBONI SILVA**
Data: 29/10/2025 12:55:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Araruama, 17 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LUDMILA DA SILVA SANTANA**
Data: 29/10/2025 12:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
CONTRATUAL**

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF: [REDACTED] e **KILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, CREA-RJ nº 2009151546 e CPF: [REDACTED] Responsável Técnico da Empresa, **DECLARAM**, que conhecem os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Araruama, 17 de outubro de 2025

kilson.santos@occl.com.br



Assinado

Kilson Medeiros dos Santos

D4Sign

KILSON MEDEIROS DOS SANTOS

CREA-RJ nº 2009151546

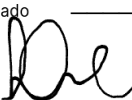
CPF: [REDACTED]

Engenheiro Civil – Responsável Técnico

ludmila.santana@occl.com.br



Assinado



D4Sign

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, por intermédio de seu representante legal o(a) Ludmila da Silva Santana, portador(a) da Carteira de identidade nº RG: [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e CPF: [REDACTED] **DECLARA**, ter designado **KILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, CREA-RJ nº 2009151546 e CPF: [REDACTED] como responsável técnico pelo objeto contratado.

Araruama, 17 de outubro de 2025

kilson.santos@occl.com.br



Assinado

Kilson Medeiros dos Santos

D4Sign

KILSON MEDEIROS DOS SANTOS
CREA-RJ nº 2009151546
Engenheiro Civil – Responsável Técnico

ludmila.santana@occl.com.br



Assinado

[Signature] **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

D4Sign

a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, DECLARA sob as penas da Lei, e para fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da Contratante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, do seguinte profissional:

- a) Engenheiro Civil **KILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, CREA-RJ nº 2009151546

kilson.santos@occl.com.br



KILSON MEDEIROS DOS SANTOS
CREA-RJ nº 2009151546
Engenheiro Civil – Responsável Técnico

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Araruama, 17 de outubro de 2025

ludmila.santana@occl.com.br



ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Declarações de não realização de visita e Equipe Técnica e Resp Técnica - Kilson docx

Código do documento 47778cfb-2864-435f-b6bd-c10fdb8aaaaea



Assinaturas



Kilson Medeiro dos Santos
kilson.santos@occl.com.br
Assinou

Kilson Medeiro dos Santos

Eventos do documento

05 Nov 2025, 08:01:58

Documento 47778cfb-2864-435f-b6bd-c10fdb8aaaaea **criado** por LUDMILA DA SILVA SANTANA (47bca79c-c16d-4831-82b5-ecee34b467c1). Email: ludmila.santana@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-05T08:01:58-03:00

05 Nov 2025, 08:03:06

Assinaturas **iniciadas** por LUDMILA DA SILVA SANTANA (47bca79c-c16d-4831-82b5-ecee34b467c1). Email: ludmila.santana@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-05T08:03:06-03:00

05 Nov 2025, 18:27:53

KILSON MEDEIRO DOS SANTOS **Assinou** - Email: kilson.santos@occl.com.br - IP: 177.26.72.49
(ip-177-26-72-49.user.vivozap.com.br porta: 55966) - **Geolocalização: -22.913015335663562 -43.23527401864902**
- Documento de identificação informado: 094.583.777-14 - DATE_ATOM: 2025-11-05T18:27:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):27b566bb39cccd535499d3a586c6a6e12d2f1faafc01c8738cf80761444bad2
(SHA512):1e15f684c8b653398b2d68009a605fc9326f11f10b46586704cc74dc55c2c69d91f9b20dab2d6191fb02f8ea630668011a648c554e4cd47d9b5dadd384525a6c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Declarações de não realização de visita e Equipe Técnica e Resp Técnica - Kilson docx-D4Sign

Código do documento ad7b6e3d-5c81-48c7-b923-0136c9abc586



Assinaturas



Ludmila da Silva Santana
ludmila.santana@occl.com.br
Assinou



Ludmila da Silva Santana
ludmila.santana@occl.com.br
Assinar

Eventos do documento

06 Nov 2025, 08:34:53

Documento ad7b6e3d-5c81-48c7-b923-0136c9abc586 **criado** por LUDMILA DA SILVA SANTANA (47bca79c-c16d-4831-82b5-ecee34b467c1). Email: ludmila.santana@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-06T08:34:53-03:00

06 Nov 2025, 08:35:51

Assinaturas **iniciadas** por LUDMILA DA SILVA SANTANA (47bca79c-c16d-4831-82b5-ecee34b467c1). Email: ludmila.santana@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-06T08:35:51-03:00

06 Nov 2025, 08:35:59

LUDMILA DA SILVA SANTANA **Assinou** (47bca79c-c16d-4831-82b5-ecee34b467c1) - Email: ludmila.santana@occl.com.br - IP: 177.55.195.254 (177-55-195-254.static.sumicity.net.br porta: 63118) - Documento de identificação informado: 099.022.237-37 - DATE_ATOM: 2025-11-06T08:35:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5cf05de6b8833f1b31e74a53861e433ffebd1763edbbd1c5ff81bedcf1079cdc

(SHA512):f567772d0d78c9578c44ff3781586afdf8b0f34153795bb547a55861fec18e1d90f0a7f93db707332336e5ea38028dec37ebf82bca9d4fff17a58b630fbb7dff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

À Comissão de
Licitações
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. SEI-:510001/000317/2025

Declaração de Equipe Técnica

A empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº - Itatiquara - Araruama/RJ, neste ato representada pela sua procuradora a SRª **Ludmila da Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF: [REDACTED] DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da Contratante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, do seguinte profissional:



Documento assinado digitalmente

CRISTIANA CALVET KALLENBACH CARDOSO AU

Data: 29/10/2025 14:00:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheira Civil: **CRISTIANA CALVET K C AURENCAO**
CREA: RJ-861010532/D
CPF: [REDACTED]

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.



Documento assinado digitalmente

LUDMILA DA SILVA SANTANA

Data: 29/10/2025 14:03:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Araruama, 17 de outubro de 2025

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA PATRONAL**

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 016/2025

A empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, sediada na Estrada Araruama Rio Bonito, Rodovia RJ 124, Km 33, s/nº – Itatiquara – Araruama/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, Eng. Felipe da Silva Malta, inscrito no CPF nº (REDACTED), portador da cédula de identidade nº (REDACTED), DECLARA, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é:

- a) Sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento, nos termos da Lei Federal nº 8.212/1991 – quando o item for onerado;

Araruama, 17 de outubro de 2025


ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

CNPJ: 01.127.106/0001-13

CERTIDÃO EMITIDA em 05/11/2025, às 14:29:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 02/11/2025, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **v5AcNLSX0nJrLiv**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/11/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/11/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 05/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

CNPJ: 01.127.106/0001-13

CERTIDÃO EMITIDA em 05/11/2025, às 14:21:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 02/11/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Y1LnjQpmCSUC2gK**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/11/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/11/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 05/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.